



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA Nº 078, de 25 de Março de 2019

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/03/19, Edição nº 1472

Assinatura

SÚMULA: NOMEIA, EM ATENDIMENTO AOS ITENS 8.3 E 8.4 DOS EDITAIS DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, COMISSÃO ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE DECLARADA POR CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE EXPOSTAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e

CONSIDERANDO o preceito dos itens 8.3 e 8.4 dos Editais 001/2018 e 002/2018 do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade de Comissão Especializada para avaliação da veracidade da declaração do candidato para concorrer às vagas reservadas para afrodescendentes nos termos da Lei Estadual 14.274/2003;

CONSIDERANDO o Ofício 032/2018 da Comissão Especial Permanente para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade;

CONSIDERANDO o dever constitucional previstos no art. 37 da CF/88, em especial o da legalidade e moralidade, sobretudo do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, por força dos itens 8.3 e 8.4 dos Editais 001/2018 e 002/2018 do Concurso Público, para compor a Comissão Especializada de avaliação quanto à veracidade da declaração de negro ou pardo realizada por candidato inscrito nas vagas reservadas para afrodescendentes e convocados para comprovação da declaração, os seguintes agentes públicos municipais com experiência prática na matéria:

- I - **Francis Willian Bueno Lourenço**, ocupante do cargo de Psicólogo, portador do RG 8.027.382-7 SSP/PR;
- II - **Marcelo Roberto Henrique de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador do RG 6.486.824-1 SSP/PR; e
- III - **Vanda Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar Administrativo, portadora do RG 606.790.939-15 SSP/PR.



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

Art. 2º. Nos termos do item 8.3 dos Editais 001/2018 e 002/2018 do Concurso Público, o critério a ser adotado principalmente na avaliação da Comissão designada no art. 1º será o fenótipo do candidato que se declarar pardo ou negro, não sendo suficiente para a reserva da vaga para afrodescendente a ascendência do candidato.

Art. 3º. Nos termos do item 8.4 dos Editais 001/2018 e 002/2018 do Concurso Público, deverá ser exigido, no momento da avaliação a ser agendada pela Comissão designada pelo art. 1º, documento de identificação do candidato submetido à avaliação.

§1º. Não haverá segunda chamada para avaliação, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

§2º. Se o candidato avaliado não se enquadrar no perfil da vaga reservada para afrodescendente, o que deverá ser justificadamente decidido em ata pela Comissão, o mesmo será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos, passando a compor a listagem da ampla concorrência.

§3º. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Especializada a que alude o art. 1º.

Art. 4º. As decisões da Comissão nomeada por esta Portaria deverão ser devidamente justificadas, mediante razões escritas lançadas conjuntamente em ata da reunião, devendo eventual opinião divergente de membro da Comissão ser consignada em ata.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 25 DE MARÇO DE 2019.

ACÁCIO SECCI
PREFEITO MUNICIPAL